

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

### Aviso n.º 10619/2026/2

**Sumário:** Consolidação de mobilidade interna no Município de Gondomar.

#### **Consolidação de mobilidade interna na categoria**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por subdelegação de competências de 10/11/2025, torna-se público que por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, datado de 12/01/2026, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, com a anuência da trabalhadora, e do serviço de origem, nos termos do artigo 99.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, da trabalhadora Marlene Patrícia Miranda Russel Cortez, com efeitos a 01/04/2026, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, posição 3, nível 26, da carreira e categoria de Técnico Superior, previsto na tabela remuneratória única.

15 de abril de 2026. — A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, Rita Lourenço.

319988078